

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.726/2025**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Célia Bacelar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.224/2025 (Processo E-docs nº. 2023-T9D5G/CEE-ES nº. 160/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-06-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Célia Bacelar, situada na Praça Getúlio Vargas, s/nº., Bairro Centro, Distrito de Itamira, município de Ponto Belo, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Ponto Belo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 06 de junho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação